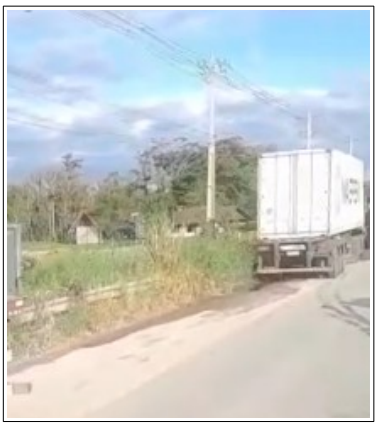
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 145/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a roçada do mato nas margens da Estrada 5000 José Alves, no trecho entre a Brasmar até a Figueira do Pontal.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender às reivindicações de caminhoneiros que procuraram este vereador relatando as condições inadequadas da margem da Estrada 5000 José Alves, especialmente no trecho que dá acesso à área portuária de Itapoá. O local, de grande importância logística para o município, apresenta mato alto e vegetação invadindo o acostamento, dificultando o uso correto da via para paradas emergenciais ou operacionais dos veículos de carga. Essa situação compromete não apenas a segurança viária, mas também a eficiência do tráfego numa região estratégica para o escoamento de mercadorias. Diante do elevado fluxo de caminhões que circulam diariamente por essa rodovia, a roçada das margens se faz urgente, a fim de proporcionar melhores condições de circulação, maior visibilidade e segurança para os motoristas, moradores e demais usuários da via. Essa medida é simples, porém essencial para manter a funcionalidade da estrada e prevenir acidentes, além de demonstrar atenção do poder público às demandas dos profissionais que contribuem diretamente com a economia local e regional.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 11 de abril de 2025.

Ivan Pinto da Luz - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador